



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2,306

De 04 de agosto de 1977

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária - de 1º de agosto de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) suplementar a dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAÓRGÃO - 02 - Departamento JurídicoUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.00 - Departamento Jurídico

| <u>CÓDIGOS</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR-CR\$</u> |
|----------------|----------------------|-------------------|
| 3 0 0 0 . 00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3 1 0 0 . 00 | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3 1 4 0 . 00 | Encargos Diversos | 300.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAFUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV. ESPECIFICAÇÃO

| | | | | |
|----|----|------|------------------------------|----------------------------------|
| 03 | | | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 03 | 07 | | ADMINISTRAÇÃO | |
| 03 | 07 | 021 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 03 | 07 | 0212 | 002 | Manutenção Atividades da Unidade |
| | | | | 300.000,00 |

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICOÓRGÃO - 05 - Departamento da FazendaUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.00 - Diretoria

| <u>CÓDIGOS</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR-CR\$</u> |
|----------------|----------------------------|-------------------|
| 4 0 0 0 . 00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4 1 0 0 . 00 | INVESTIMENTOS | |
| 4 1 3 0 . 00 | Equipamentos e Instalações | 50.000,00 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01 - Contabilidade

| <u>CÓDIGOS</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR-CR\$</u> |
|----------------|----------------------------|-------------------|
| 4 0 0 0 . 00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4 1 0 0 . 00 | INVESTIMENTOS | |
| 4 1 3 0 . 00 | Equipamentos e Instalações | 15.000,00 |
| 4 1 4 0 . 00 | Material Permanente | 35.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA fl.02

(continuação da Lei nº 2306, de 04/08/1977)

ÓRGÃO - 07 - Deptº Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.05 - Seção de Biblioteca

| <u>C Ó D I G O S</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | |
|----------------------|----------------------------|------------|
| 4 0 0 0 . 00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4 1 0 0 . 00 | INVESTIMENTOS | |
| 4 1 3 0 . 00 | Equipamentos e Instalações | 50.000,00 |
| 4 1 4 0 . 00 | Material Permanente | 140.000,00 |

ÓRGÃO - 08 - Departamento Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 - Seção de Obras Públicas

| <u>C Ó D I G O S</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | |
|----------------------|----------------------------|------------|
| 4 0 0 0 . 00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4 1 0 0 . 00 | INVESTIMENTOS | |
| 4 1 3 0 . 00 | Equipamentos e Instalações | 10.000,00 |
| | S O M A..... | 300.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 05 - Departamento da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.00 - Diretoria

| <u>FUNC. PROG. SUB.PROG. PROJ.ATIV.</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR-CR\$</u> |
|---|------------------------------|-------------------|
| 03 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 03 08 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 03 08 021 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 03 08 0211 001 | Veículos | 50.000,00 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01 - Contabilidade

| <u>FUNC. PROG. SUB.PROG. PROJ.ATIV.</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | |
|---|-------------------------------|-----------|
| 03 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 03 08 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 03 08 032 | CONTROLE INTERNO | |
| 03 08 0321 004 | Equipamentos e Instalações | 15.000,00 |
| 03 08 0321 002 | Máquinas, Móveis e Utensílios | 35.000,00 |

ÓRGÃO - 07 - Deptº Educação, Cultura, Saúde e Prom. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.05 - Seção de Biblioteca

| <u>FUNC. PROG. SUB.PROG. PROJ.ATIV.</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | |
|---|---|------------|
| 08 | EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 08 48 | CULTURA | |
| 08 48 247 | DIFUSÃO | |
| 08 48 2471 004 | Equipamentos e Instalações | 50.000,00 |
| 08 48 2471 002 | Máquinas, Móveis e Utensílios | 100.000,00 |
| 08 48 2471 009 | Peças p/ Museu Histórico e Pedagógico Voluntários da Pátria | 40.000,00 |

ÓRGÃO - 08 - Deptº Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 - Seção Obras Públicas

| <u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV.</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | |
|---|----------------------------|------------|
| 10 | HABITAÇÃO E URBANISMO | |
| 10 58 | URBANISMO | |
| 10 58 323 | PLANEJAMENTO | |
| 10 58 3231 004 | Equipamentos e Instalações | 10.000,00 |
| | S O M A..... | 300.000,00 |

(continua...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
(continuação da Lei nº 2306, de 04/08/1977)

fl.03

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de agosto de 1977 -
(mil novecentos e setenta e sete).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 26, 27 e 28 do livro competente nº 13.-
jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 47/77
Processo 68/77